

**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**  
**Companhia Aberta**

**CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27**  
**NIRE 35.300.377.605**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**  
**REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 23 de março de 2022, às 14:00, por videoconferência realizada através da ferramenta Microsoft Teams.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”), conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Dirceu Jodas Gardel Filho, Diretor Presidente da Companhia; (ii) a Sra. Monica Freitas Guimarães Simão, Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) o Sr. Glauco Alves Costa da Silva, representante do Jurídico da Companhia; (iv) a Sra. Vania Yocida Petrone, representante da Contabilidade da Companhia; (v) a Sra. Maria Fernanda Modolin Massonetto, gerente de Compliance da Companhia; (vi) a Sra. Regiane Araújo Baena, representante da área de Compliance da Companhia; e (vii) a Sra. Lívya Saab, representante da área do Jurídico da Companhia. Por fim, esteve presente, também, o Sr. João Alouche, representante da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”), auditores independentes da Companhia. A formalização do registro da presença dos membros do Comitê de Auditoria se deu pelo presidente e pela secretária da mesa, mediante assinatura da presente ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Paulo Roberto Pisauro (Coordenador); Secretária: Sra. Vera Lucia Pereira Neto.
- 4. ORDEM DO DIA:** Aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório da administração e das contas da Diretoria, bem como do relatório dos auditores independentes, e emissão do competente relatório do Comitê de Auditoria.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, a reunião foi validamente instalada e as discussões constantes da ordem do dia iniciadas, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. A administração da Companhia realizou apresentação a respeito das informações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme acompanhadas do relatório da administração e das contas da Diretoria, bem como do relatório dos auditores independentes, tendo os membros do Comitê de Auditoria aprovado, por unanimidade, tais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, e emitido o competente relatório final, o qual consta

como **Anexo I** à presente ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Auditoria, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

23 de março de 2022.

**Mesa:**

---

**Paulo Roberto Pisauro**  
Presidente

---

**Vera Lucia Pereira Neto**  
Secretária

**Membros do Comitê de Auditoria:**

---

**Paulo Roberto Pisauro**  
(Coordenador)

---

**Carlos Antonio Rocca**

---

**Jean Claude Ramirez Jonas**

---

**Renato Gennaro**

---

**Márcio Massao Shimomoto**

## **ANEXO I**

**RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A. REFERENTE  
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2021**

## **RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA BOA VISTA SERVIÇOS S.A. REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“Boa Vista”) é um órgão estatutário e tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração, e, dentre suas atribuições, compete-lhe a avaliação da prestação dos serviços de auditoria externa, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros à aderência às normas legais, contábeis, estatutárias e regulatórias, estando em funcionamento desde o dia 26 de outubro de 2020. É composto por cinco membros sendo um deles independente.

O Comitê de Auditoria desenvolveu seus trabalhos de acordo com seu Regimento Interno e plano de atividades definidas pelos seus membros.

É responsabilidade da administração da Boa Vista a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e normativos regulatórios vigentes, assim como, a manutenção dos controles internos para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações.

As avaliações do Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, fundamentaram-se nas informações recebidas da Administração da Boa Vista e da KPMG – na qualidade de auditores independentes da Boa Vista – em reuniões cujos assuntos discutidos estão registrados nas respectivas atas deste Comitê de Auditoria, assim como em suas próprias análises complementares decorrentes de suas atuações.

O Comitê de Auditoria revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e o correspondente relatório dos auditores independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o segmento em que a empresa está regulamentada.

Baseado no conjunto de todas essas informações e documentos disponibilizados, e no parecer dos auditores independentes, o Comitê de Auditoria da Boa Vista recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

23 de março de 2022

**Paulo Roberto Pisauro**  
(Coordenador)

**Carlos Antonio Rocca**

**Jean Claude Ramirez Jonas**

**Renato Gennaro**

**Márcio Massao Shimomoto**